



OITAVO TERMO ADITIVO AO LOTE 01 DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, COM A EMPRESA APOLO SERVI OS EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO MUNIC PIO DE NOVA RUSSAS, pessoa jur dica de direito p blico interno, com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110, centro, Nova Russas/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n  07.690.399/0001-29, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa APOLO SERVI OS EIRELI, com endere o na AV. Antonio Joaquim de Sousa, 850, Centro, Nova Russas - Ce, inscrito no CNPJ sob o n  13.766.379/0001-97, representada por Francisco Ivan Rodrigues de Sousa, portador(a) do CPF n  936.667.803-34, doravante denominada de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato, decorrente do processo licitat rio, **TOMADA DE PRE OS N  SAAE-TP03/22**, cujo objeto   a CONSTRU O DE RESERVAT RIO ENTERRADO E RECONSTRU O DE MURO E CONTORNO NA ETA DO SAAE DE NOVA RUSSAS, em conformidade com as disposi es contidas na Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores, e mediante as cl usulas e condi es a seguir:

CL USULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTA O LEGAL

1.1-O presente Aditivo tem como fundamento o art. 57, par grafo 1 , inciso I, da Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores.

CL USULA SEGUNDA - DA PRORROGA O CONTRATUAL

2.1-O presente Aditivo tem por finalidade a prorroga o do termo contratual por mais 15 (quinze) meses, contados a partir de 27 de setembro de 2023.

CL USULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1-A Prorroga o Contratual   uma prerrogativa da Administra o P blica, que poder  utiliz -la quando respaldado legalmente.

  importante frisar que na elabora o da parte interna s o projetados servi os com base em estudos, vistorias e situa es de comum ocorr ncia.

Todavia   importante observar e o legislador trouxe dispositivos para isso, a ocorr ncia de fatores imprevis veis e que obviamente n o estavam previstos no projeto inicial.

Para tanto, deve o Administrador verificar no campo fat dico o que de fato ocasionou esse fato superveniente.

Em tese, aquilo que n o estava no 'script' e cujas oportunidades de ocorr ncia seriam ermas pode-se considerar fato imprevis vel. Outro fator que configura esse dispositivo   o fato de ser alheio entre as partes.



Ocorre que ao nosso ver, os motivos alegados pela contratada são fatores que efetivamente atrasaram a execução dos serviços e que de certo modo atrasou o cronograma dantes previsto. Ademais disso, a Lei de Licitações, como dito anteriormente trouxe o remédio legal e taxativo preventivo tal situação.


Por outro lado, há de se considerar que a não prorrogação de contrato não proporcionaria este órgão à realização de seu objetivo, que é a conclusão dos serviços. Não obstante a isso, a realização de nova licitação para contratar a conclusão destes serviços se mostra antieconômico e não traduz o interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

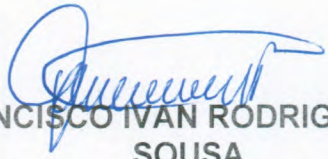
4.1-Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, estando acertados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Russas/CE, 27 de setembro de 2023.



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto/NR
CONTRATANTE



FRANCISCO IVAN RODRIGUES DE SOUSA
APOLO SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01. 

Nome: 443.850.483-04

CPF:

02. 

Nome:

CPF: 371.326.283-72



EXTRATO DE PUBLICA O DE TERMO ADITIVO

O SUPERINTENDENTE DO SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO DO MUNIC PIO DE NOVA RUSSAS TORNA P BLICO O EXTRATO DO OITAVO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PRE OS N  SAAE-TP03/22.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Servi o Aut nomo de  gua e Esgoto/NR;

OBJETO: CONSTRU O DE RESERVAT RIO ENTERRADO E RECONSTRU O DE MURO E CONTORNO NA ETA DO SAAE DE NOVA RUSSAS.

PRAZO DE EXECU O E VIG NCIA: at  15 (quinze) meses.

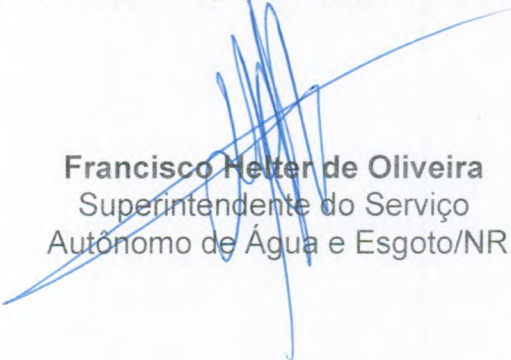
CONTRATADA: SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

CONTRATADA: APOLO SERVI OS EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO IVAN RODRIGUES DE SOUSA;

Nova Russas/CE, 27 de setembro de 2023.



Francisco Helder de Oliveira
Superintendente do Servi o
Aut nomo de  gua e Esgoto/NR